



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DEZANOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E UM .-----

Aos dezanove dias do mês de Julho do ano de dois mil e um, nesta Vila, no Auditório Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores Sara Maria Alves da Rosa Pereira, Jorge Lourenço Saraiva Pereira e Fernando Cardoso.-----

Não compareceu à reunião o Vereador Senhor Manuel Gonçalves ausente da ilha por motivos pessoais. -----

A hora e o local desta reunião foram alteradas por deliberação do Executivo tomada em reunião de cinco de Julho, tendo sido dado conhecimento público através do Edital número 26 de 12 de Julho.-----

Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dezanove horas e dez minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira -----

O Executivo deliberou por unanimidade e escrutínio secreto considerar justificada a falta dada à presente reunião.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente começou por agradecer a presença à reunião de alguns munícipes e explicar que este ano, porque se comemorarem os quinhentos anos do concelho, as reuniões públicas do Executivo, as últimas de cada mês, são realizadas nas

freguesias para, de entre outras razões, se fazer a apresentação da heráldica de cada freguesia.-----

O Senhor Presidente fez a explicação do modo de funcionamento de uma Câmara Municipal, nomeadamente, de como é definida a calendarização das reuniões, de como as decisões são tomadas e do percurso que a informação tem que ter antes de chegar à fase da decisão por parte da Câmara, do Presidente da Câmara ou de quem tiver competência delegada para o efeito, salientando o bom entendimento que desde sempre existiu entre todos os membros do Executivo no estudo e decisão dos assuntos que interessam à Autarquia.-----

Terminada esta explicação o Senhor Presidente convidou o Presidente da Junta de Freguesia das Lajes, Senhor João Duarte da Silva Júnior, a proceder à apresentação dos elementos que vão constituir a heráldica da freguesia .

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia começou por felicitar o Senhor Presidente da Câmara e a sua equipa pelo programa arrojado das comemorações dos 500 anos do concelho, salientando a boa relação institucional existente entre a Câmara e a Junta conseguindo em conjunto resolver muitas das questões que se repercutem numa melhor qualidade de vida das populações.

Na apresentação dos símbolos heráldicos procedeu à explicação dos elementos que constituem o brasão da freguesia: as bilhetas, que representam as lajes, o topónimo da freguesia das Lajes, o cômodo simbolizando o miradouro e as burelas onduladas e a baleia que representam o oceano atlântico e todas as actividades com ele relacionadas quer do foro económico, quer do turístico.

Terminada a explicação e a apresentação aos presentes dos desenhos demonstrativos, não havendo qualquer pedido de explicação por parte do público presente, considerou-se terminada a apresentação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

---- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia: -

1. **Resumo da Tesouraria.**
2. **Atribuição de licença de transporte em táxi de lugares**
3. **Expediente Diverso.**
4. **Aquisição de Terreno**
5. **Campo de Jogos Municipal**
6. **Terrenos de Santa Catarina**
7. **Forte de Santa Catarina**
8. **Aprovação da Acta em Minuta.**

1 - RESUMO DA TESOURARIA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia dezanove de Julho, o qual apresenta os seguintes saldos:-----

Total das disponibilidades -----	37 984 779\$50
Total do movimento da Tesouraria.-----	39 995 110\$50
Em documentos:-----	2 010 331\$00
De operações Orçamentais:-----	23 693 635\$50
De operações de Tesouraria:-----	14 291 144\$00

Nesta altura da reunião o Vereador Senhor Fernando Cardoso, pediu autorização para se ausentar da sala por se considerar impedido de participar na apreciação e decisão sobre o assunto seguinte, o que lhe foi autorizado por o Senhor Presidente verificar que continuava a haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo.

2 – ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE TRANSPORTE EM TÁXI – 6

LUGARES

Foi presente à reunião o processo de concurso para a atribuição de uma licença para transporte em táxi de seis lugares, com estacionamento na Vila das Lajes do Pico, instruído com a informação número 100/2001 da Senhora Chefe de Divisão Administrativa que faz a análise do processo, informação essa que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos e que vai ser rubricada por todos os membros do Executivo presentes à reunião e onde é proposto que a licença seja atribuída à única empresa que se apresentou a concurso, AFONSO & FILHOS, LIMITADA, uma vez que estão cumpridos todos os requisitos de admissão,

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o teor da informação e atribuir a licença à única empresa concorrente. Afonso & Filhos, Limitada, fixando-lhe o prazo de sessenta dias para a apresentação do veículo devidamente inspeccionado a fim de que possa ser requerida a emissão da respectiva licença. -----

3 - EXPEDIENTE DIVERSO

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:

3.1 - Do Ministério das Finanças – Direcção de Serviços de Contabilidade e Gestão de Fundos, o ofício número 584/2001 de vinte e nove de Junho, informando que foi transferido para a conta deste Município na Caixa Geral de Depósitos o valor líquido de 589,22 EUROS (118 128\$00) referentes à cobrança da Contribuição Autárquica a que foram retidos 15,10 Euros, referentes aos encargos de cobrança.

O Executivo tomou conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures in blue ink, including a large 'JH' and other initials.

3.2 - Da Direcção Regional do Ambiente, os ofícios números 3344, 3440 e 3454/2001, datados respectivamente de 19, 22 e 26 de Junho, dando conhecimento que se vão realizar um conjunto de quatro sessões de apresentação e esclarecimento do “Estudo de Salvaguarda do Património Natural e Edificado Característico da Cultura da Vinha na Ilha do Pico”, no âmbito da apresentação e discussão pública do referido plano.

O Executivo tomou conhecimento tendo o Senhor Presidente informado que há vários anos tem acompanhado este processo, primeiro como técnico desta área e posteriormente já como Presidente da Câmara. No concelho das Lajes do Pico a zona da Engrade é abrangida por este plano.-----

3.3 - Da Secretaria Regional da Economia – Gabinete do Secretário Regional, o ofício número 2721/2001, datado de 26 de Junho, informando que, na sequência da criação do SIDER – Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores, foi recentemente aprovada a regulamentação do SIDEL – Subsistema para o Desenvolvimento Local, através do Decreto Regulamentar Regional nº 6/2001/A, de 6 de Abril, o qual prevê a intervenção de uma comissão local de selecção, que deve integrar dois representantes da Câmara Municipal do concelho onde se localiza o projecto candidato ao SIDEL, e dois representantes das associações empresariais.

Solicitam que a Câmara promova as diligências conducentes à constituição da comissão local de selecção do concelho das Lajes do Pico, em articulação com a Câmara do Comércio e Indústria da Horta.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que os representantes desta Autarquia a integrar a comissão local de selecção são o Senhor Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora em regime de

permanência Sara Alves Pereira, da parte da Câmara do Comércio o Senhor João Duarte Júnior e o Dr. António Carrilho Simas Santos e como suplentes o Senhor Engenheiro Herberto Faria e o Senhor Adálgido Moniz Barreto.

3.5 – Do Agrupamento nº 770 das Lajes do Pico, carta datada de 15 de Maio, informando que se vai realizar de 25 a 31 de Julho na ilha Graciosa o X Jamboree Açoreano e que o grupo que representará a Vila das Lajes é constituído por 20 elementos. O Agrupamento suportou os custos de inscrição, (9 000\$00 cada escuteiro) mas necessitam de apoio para poderem suportar os custos das passagens que estão orçadas em 200 000\$00.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 100 000\$00.-----

3.6 – Do Grupo de Idosos “Eterna Juventude”, da Casa do Povo da Piedade, carta datada de 08 de Junho informando que se vão deslocar ao Continente durante o mês de Julho e solicitando apoio para suportarem o custo das passagens.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de montante igual ao custo de três passagens Pico/Lisboa/Pico.-----

3.7 – Do Asas do Atlântico Sports & Social Club Inc. carta agradecendo todo o apoio e representação dada à festa que foi realizada no Clube Asas do Atlântico da cidade de Toronto, em honra dos Baleeiros. Realçam o facto de, apesar do Snr. Presidente da Câmara não poder estar presente, o Vereador escolhido para o representar, Senhor Manuel Alves Gonçalves foi um digno representante do concelho.

O Executivo tomou conhecimento.-----

3.8 – De Maria Manuela Goulart Silveira, carta datada de 25 de Junho informando a Câmara de que fazem parte de um agrupamento complementar de empresas que



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

trabalha na ilha há oito anos, conseguindo, através de um volume de compras significativo, boas condições de aquisição, quer em preços quer em qualidade, beneficiando toda a população.-----

Mais informam que têm desenvolvido contactos no sentido de conseguir um espaço para mudança das suas instalações que contemplatesse um parque de estacionamento, situação que até agora não conseguiram concretizar pela exiguidade de terrenos e pelo apego que os seus proprietários manifestam.-----

Tendo tido conhecimento da eventual possibilidade de a Câmara disponibilizar terrenos para fins privados, solicitam que seja considerada a sua pretensão para que lhes seja cedida uma área não inferior a 4 000 m², na zona da Vila ou na zona de Santa Catarina, para a instalação de uma superfície de vendas com parque de estacionamento. -----

O Executivo tomou conhecimento e o Senhor Presidente informou que vai proceder à resposta à requerente considerando as deliberações que vierem a ser tomadas nesta reunião sobre a eventual disponibilização de terrenos para poderem ser utilizados por empresas em condições a definir.

4 – AQUISIÇÃO DE TERRENO – Parque de Estacionamento

O Senhor Presidente informou a Câmara da necessidade da aquisição de uma parcela de terreno, composta por terra de sementeira e lenha, com a área de setecentos e cinquenta metros quadrados, confrontando a norte com Manuel Garcia, sul e oeste com Francisco Ávila e leste com Estrada Regional, inscrito na matriz predial rústica da freguesia das Lajes do Pico sob o artigo 9 599 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 02313/110894 em nome de Cidália Bettencourt Madruga, casada na comunhão geral com Manuel Furtado Gabriel.

O referido terreno será utilizado para a construção do parque de estacionamento da Vila das Lajes e o preço acordado com o proprietário é de 300 000\$00.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à aquisição do referido prédio pelo preço acordado com o proprietário.

5 – CAMPO DE JOGOS MUNICIPAL.

Por escritura pública realizada a vinte e um de Julho de mil novecentos e noventa e sete, a Câmara Municipal adquiriu cinco parcelas de terreno sitas a Santa Catarina, referentes aos artigos rústicos números 9000, 9003, 9390, 9391 e 9800, com uma área total de 33 236 m², destinados à implantação do complexo desportivo municipal.

Em devido tempo surgiu a hipótese, levantada pela Secretaria Regional de Educação, de ser implantado no referido terreno a nova Escola Básica e Integrada das Lajes do Pico, hipótese essa mais tarde abandonada porque os estudos geológicos, segundo informação da Secretaria Regional de Educação, terem definido que aquele não seria o local mais adequado, deixando assim em aberto a possibilidade de ser dado àquele espaço a finalidade para a qual foi adquirido.

Solicitou então o Senhor Presidente a elaboração de um estudo de viabilidade de implantação de um Campo de Jogos, cuja peça desenhada é hoje presente à reunião, para análise.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:

- **1 – Que o Campo de Jogos a construir respeite as medidas obrigatórias, com arrelvamento sintético e respectivas estruturas anexas, nomeadamente,**



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and other illegible marks.

bancadas com lotação máxima para 1000 lugares, balneários, sala polivalente para reuniões, zonas de estacionamento, acessos e iluminação.---

- 2 – Que o campo de jogos municipal seja construído nos terrenos de Santa Catarina, e que a sua implantação seja conforme peça desenhada analisada nesta reunião, numa área de terreno de 16 970 m² correspondendo às descrições dos artigos 9003 e 9391 e ocupando uma área de construção de cerca de 9460 m² a que acrescerão zonas de estacionamento e acessos. -----

6 – TERRENOS DE SANTA CATARINA – ÁREA SOBRANTE DA IMPLANTAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS MUNICIPAL.

Considerando a deliberação tomada pelo Executivo em reunião ordinária realizada aos doze dias do mês de Abril próximo passado, em resposta a uma solicitação do Senhor Ricardo Faria da Rosa Vieira sobre a eventual possibilidade de cedência por parte da Câmara Municipal de uma parcela de terreno para a implantação de uma superfície comercial e em que o Executivo deliberou por unanimidade informar que o eventual processo de disponibilização de terreno por parte da Autarquia teria que ser feito no estrito cumprimento dos princípios legais;

Considerando a deliberação transcrita no ponto 5 da presente acta, sobre a área necessária à implantação do Campo de Jogos Municipal;

Considerando a área dos terrenos de Santa Catarina, que fica disponível e que corresponde aos artigos rústicos 9000 e 9293 e o artigo urbano 1125, com a área total de 13 983 m²;

Considerando o teor do parecer do jurista que presta apoio à Câmara que prevê a possibilidade legal de, nos termos do quadro normativo identificado com o artigo 64º/1, f) da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal poder

adquirir e alienar ou onerar (por qualquer forma em direito admitida) bens imóveis, na óptica, naturalmente subjacente, de prossecução de um determinado fim público;

Considerando que para aferir da competência legal para autorizar uma eventual alienação ou oneração é necessário proceder à avaliação dos referidos terrenos;

O Executivo delibera por unanimidade mandar proceder à verificação das áreas constantes dos registos e posteriormente mandar proceder à avaliação dos referidos terrenos para, em futura reunião, poder decidir sobre a forma legal a utilizar para a sua cedência .-----

7 – FORTE DE SANTA CATARINA

Considerando o abandono a que desde há muitos anos o imóvel denominado Forte de Santa Catarina, sito à Vila das Lajes, se encontra votado, ameaçando ruína;

Considerando o reconhecimento do elevado valor histórico e cultural do referido imóvel que fez com que a Câmara assumisse algumas obras de manutenção por forma a que o que resta do Forte não ruísse;

Considerando as razões anteriormente aduzidas, foi mandado elaborar pela Autarquia um projecto de recuperação projecto esse que já se encontra concluído;

PROPONHO:

Que o Executivo delibere no sentido de encetar todas as medidas que sob o ponto de vista legal se afigurem necessárias para a restauração do referido imóvel com eventual recurso a fundos comunitários ou a contrato de cooperação financeira com o Governo Regional.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten initials in blue ink, possibly 'L' and 'P'.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada.-----

Considerando terminada a apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia, e porque esta é uma reunião pública, foi aberto o período de intervenção do público, não se registando qualquer intervenção.-----

8 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Elaine Cecília do Pelhoço* Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi -----

De seguida foi encerrada a reunião eram vinte e uma horas e quinze minutos. --

Two handwritten signatures in blue ink, each followed by a horizontal line. The signature on the right is more stylized and includes a large flourish below the line.